

de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 26 de dezembro de 2022, BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, Delegado-Geral em exercício.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00004257/2021-31-PCDF. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e, ainda Art. 5º, Inc. II, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliados ao item 9.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2020-PCDF, resolve: APLICAR à licitante JOÃO ALVARO BRANDAO MANSANO, CNPJ nº 17.068.428/0001-79, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da presente publicação, em razão de não ter apresentado a documentação exigida naquele certame, conforme descrito no memorando nº 52/2020/CPL/DAG (57238028) e devidamente apurado nos autos. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00023702/2021-61-PCDF. O Diretor do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL-DAG/PCDF, no exercício das atribuições previstas no Art. 21 do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, com fulcro no Art. 87, Inc. III, da Lei nº 8.666/93, aliado ao item 8.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2020 - PCDF, resolve: APLICAR à licitante INOVARE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 31.760.647/0001-45, a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, a partir da presente publicação, em razão de não ter atendido as exigências do ato convocatório, gerando sua desclassificação, consoante apurado nos autos. SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

Processo SEI nº 00055-00021325/2022-22. O pregoeiro e sua equipe de apoio tomam público o resultado de julgamento do pregão eletrônico em referência. Empresa vencedora dos itens 3 e 4: MAX COMERCIO E SERVICOS DE CAMINHOS LTDA, CNPJ. 07.366.153/0001-04. Item 03 no valor total de R\$ 677.600,00 e item 04 no valor total de R\$ 399.000,00.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2022
EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeiro, Substituto

AVISO DE ADIAMENTO

Encontra-se à disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital: PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022

Processo nº 00055-00002816/2022-74. UASG: 926142. Comunico o adiamento da sessão de abertura do aludido pregão para o dia 11 de janeiro de 2023 às 9h, tendo em vista o ponto facultativo instituído pelo Decreto nº 44.073, de 28 de dezembro de 2022. Mais informações no e-mail licitacao@dctran.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2023
EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2022

PROCESSO: 00090-00020651/2022-12. DAS PARTES: SEMOB x DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: A doação, sem ônus, ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, dos bens abaixo discriminados, conforme Despacho SEMOB/SUAG/COLOG/DILOG (SEI nº 96560489); DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência na data de sua assinatura. DO VALOR: Os bens doados estão sendo ofertados pela DOADORA, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Contratada, FAUZI NACFUR JUNIOR, na qualidade de Diretor. Geral.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 103/2022

PROCESSO nº: 00113-00010854/2022-50; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LK

CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI - ME, CNPJ nº 15.449.462/0001-68; OBJETO: Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 070/2022, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 237, 437, 100; VALOR: R\$ 5.493.750,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: LUCYANA KAROLINE GARCIA MACHADO MENDONÇA.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 104/2022

PROCESSO nº: 00113-00022593/2022-11 (00113-00010854/2022-50); CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HL TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 10.739.793/0001-19; OBJETO: Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 070/2022, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 237, 437, 100; VALOR: R\$ 16.499.625,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOÃO LUIS ROCHA GOMES.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

CONCORRÊNCIA Nº 13/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI Nº 00113-00015169/2022-10

Tornamos público o indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa Lucena Infraestrutura Ltda, publicado no DODF nº 1, página 52, de 02/01/2023. Fica marcada para o dia 05/01/2023, às 10:00 horas a abertura das propostas de preços.

Brasília/DF, 02 de janeiro de 2023
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 REABERTURA DE PRAZO

O METRÔ-DF torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço objetivando a contratação de empresa para execução de obras de adequação das condições de acessibilidade das estações operacionais do METRÔ-DF, conforme normas NBR 9050 e NBR 16537, de acordo com o processo nº 00097-00014258/2021-11. O valor estimado da contratação é de R\$ 7.624.209,09. Data e horário limites para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 24/01/2023. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 35/2019 - SEJUS/FDCA-DF

PROCESSO: 00417-00038292/2018-81. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E INSTITUTO PRÓ BRASIL. Este instrumento tem por objeto o registro das alterações constantes no novo plano de trabalho, com o registro de suplementação, com fulcro nas decisões do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAF, constantes na 24ª reunião extraordinária, 66ª reunião ordinária do CAFDCA e 67ª reunião ordinária do CAFDCA, conforme Plano de Trabalho anexo ao instrumento, mediante as cláusulas seguintes: DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: registro de remanejamento, utilização de rendimentos e suplementação. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO APÓS SUPLEMENTAÇÃO: atualização do valor global e registro do ajuste contábil. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à